

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO – 10.11.2014

2 Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e catorze, às catorze horas e trinta
3 minutos, na Sala de Reuniões da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, sob a
4 Presidência do Prof. Antonio Cesar Silva Lima, reuniram-se ordinariamente os
5 professores Luciano Alberto Ferreira, Rafael Jorge do Prado, Flávio Corsini Lirio e o
6 Técnico em Assuntos Educacionais Cladeilson Sousa Oliveira, para tratar dos seguintes
7 pontos: **1º item** – Ata da reunião ordinária do dia 18 de agosto de 2014; **2º item** – Ata
8 da reunião extraordinária do dia 26 de agosto de 2014; **3º item** – Referendo da
9 **Resolução nº 038/2014-CENS/CEPE**, que concedeu, *ad referendum*, a flexibilização
10 curricular da disciplina ARQ67 – Trabalho de Conclusão de Curso (**Relatoria: prof.**
11 **Rafael Prado**); **4º item** – Referendo da **Resolução nº 039/2014-CENS/CEPE**, que
12 aprovou, *ad referendum*, as alterações do Projeto Político Pedagógico do Curso de
13 Licenciatura em Matemática, modalidade EaD (**Relatoria: Rafael Padro**); **5º item** –
14 Apreciação do **Processo nº 23129.003028/2014-61**, que trata do Código de Ética
15 Discente da Escola Agrotécnica da Universidade Federal de Roraima (**Relatoria: sr.**
16 **Cladeilson Oliveira**); **6º item** – Apreciação do **Processo nº 23129.002834/2013-31**,
17 que trata da alteração do Projeto Político Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis
18 (**Relatoria: prof. Luciano Alberto**); **7º item** – Apreciação do **Processo nº**
19 **23129.002917/2013-21**, que trata do Projeto Político Pedagógico do Curso de
20 Licenciatura em Filosofia (**Relatoria: prof. Flávio Corsini**); **8º item** – Apreciação do
21 **Processo nº 23129.003469/2014-63**, que trata da aprovação do Calendário Escolar do
22 Colégio de Aplicação – exercício 2015 (**Relatoria: prof. Luciano Alberto**).
23 Inicialmente, o Presidente da Câmara cumprimentou os presentes, e propôs que as atas
24 fossem deliberadas em conjunto. Assim, o **1º e 2º itens** foram aprovados. Sobre o **3º**
25 **item**, a análise do prof. Rafael Prado foi a seguinte: a aluna cumpriu todos os trâmites
26 necessários, com seu pedido passando primeiramente pelo departamento do Curso de
27 Arquitetura e Urbanismo, e depois, pelo CCT, sendo aprovado em ambas as instâncias.
28 A aluna também havia cumprido todas as exigências curriculares, e mostrou-se
29 prejudicada pela mudança da grade curricular do curso, já que, na grade anterior, a
30 disciplina ARQ28 (Projeto Urbanístico II) não era pré-requisito da disciplina ARQ67
31 (Trabalho de Conclusão de Curso). Após breve análise, o relator propôs o referendo da
32 Resolução nº 038/2014-CENS/CEPE. O Presidente colocou a proposta do relator em
33 votação, e foi aprovada por unanimidade. O **4º item** também foi de relatoria do prof.
34 Rafael Prado. Em seu parecer, observou que o processo já havia passado pela CENS,
35 mas foi devolvido para correção de alguns erros. Posteriormente, toda a documentação
36 necessária à análise havia sido anexada. Portanto, o relator propôs o referendo da
37 Resolução nº 039/2014-CENS/CEPE. O Presidente colocou a proposta do relator em
38 votação, e esta foi aprovada por unanimidade. O **5º item** foi a deliberação sobre o
39 Código Discente da EAgro, de relatoria do sr. Cladeilson Oliveira. Houve a seguinte
40 análise por parte do relator: na minuta do Código de Ética, é necessário haver uma
41 reorganização dos capítulos e uma melhora da redação de artigos e parágrafos, de forma
42 a contribuir com o entendimento e objetividade dos mesmos. O relator propôs que o
43 processo seja devolvido à Direção da Escola Agrotécnica para ajustes, e que depois seja

44 encaminhado à CLN para análise. O Presidente colocou a proposta do relator em
45 votação, sendo esta aprovada por unanimidade. O **6º item**, sobre as alterações do PPP
46 do curso de Ciências Contábeis, foi de relatoria do prof. Luciano Alberto. O relator fez a
47 seguinte análise: as alterações ocorridas no PPP contemplaram todas as exigências das
48 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Ciências Contábeis, além de cumprir
49 com a carga horária mínima estipulada pela Resolução CNE/CES nº 02, de 18/06/2007.
50 O relator propôs a aprovação da proposta de alteração do PPP do Curso, com inclusão
51 das disciplinas CSC13 – Formação Sócio Histórica do Brasil – e CSC33 – América
52 Indígena. Em regime de votação, a proposta do prof. Luciano Alberto foi aprovada por
53 unanimidade. O **7º item** foi de relatoria do prof. Flávio Corsini. De acordo com o
54 relator, o processo já havia passado pela Câmara de Ensino, e que os ajustes devidos
55 haviam sido feitos. No entanto, o PPP do Curso de Filosofia ainda carecia de
56 complementação nas referências de acordo com as normas da ABNT. O relator propôs a
57 aprovação do PPP, condicionada às observações contidas na análise do parecer. Em
58 regime de votação, a proposta do prof. Flávio Corsini foi aprovada por unanimidade.
59 Por fim, houve a deliberação do **8º item**, de relatoria do prof. Luciano Alberto. A
60 análise do relator foi a seguinte: a proposta de calendário aprovada pela CEB trazia
61 avaliações finais entre os dias 29 e 31 de dezembro de 2015, além de prever datas de
62 feriados municipal e estadual como dias letivos. Já o calendário proposto pela CGEB
63 vinculava o exercício do direito aos 45 dias de férias dos professores do CAP aos
64 períodos de férias escolares, atendendo às demandas da legislação vigente. Conforme
65 argumentos da CLN, a manutenção das datas propostas pelos professores do CAP e
66 aprovadas pela CEB revela-se contrária ao entendimento da própria legalidade na
67 administração pública. Portanto, o relator propôs o indeferimento da proposta de
68 calendário do CAP sugerida pela CEB e a aprovação de sugestão de calendário
69 apresentada pela CGEB. O Presidente colocou a proposta do relator em votação, e esta
70 foi aprovada por unanimidade. Na sequência, por não haver mais nada a tratar, o
71 Presidente deu por encerrada a reunião às 16h30min, e eu, Laura Bonfim da Conceição,
72 Assistente em Administração, com o auxílio do estagiário Juniarlis de Sousa Brito,
73 lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos
74 demais presentes:

Prof. Antonio Cesar Silva Lima_
Prof. Flávio Corsini Lirio_
Prof. Luciano Alberto Ferreira_
Prof. Rafael Jorge do Prado_
Téc. Adm. Cladeilson Sousa Oliveira_
Ass. Adm. Laura Bonfim da Conceição_
Est. da SCS Juniarlis de Sousa Brito_

